

RETIFICAÇÃO PORTARIA N° 057/2023/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/ 2014.

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a PORTARIA N° 057/2023/INTERMAT publicada no DOE nº 28.505 de 23 de Maio de 2023, pág. 77 e 78;

ONDE SE LÊ:

"Cuiabá-MT, 18 de abril de 2023."

LEIA-SE:

"Cuiabá-MT, 23 de maio de 2023".

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2959aa6e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar